

Edição Extra

# Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 22266-A

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 588, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios sem paridade mantidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº IPREV 0302/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Os benefícios de aposentadoria e de pensão por morte de que trata o art. 71 da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, serão reajustados no ano de 2024 de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos beneficiados pela garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões por morte, nos termos da legislação específica em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Florianópolis, 15 de maio de 2024.

**JORGINHO MELLO**  
Marcelo Mendes  
Vânio Boing

Cod. Mat.: 993982

recursos não vinculados de impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro (EC); e

III - R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) em favor do Fundo Estadual de Saúde (FES), por conta do excesso de arrecadação do Orçamento Geral do Estado no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.500.100 - recursos não vinculados de impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 5400/2024 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2024.

**JORGINHO MELLO**  
Marcelo Mendes  
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 993984

#### ANEXO ÚNICO

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2024

Mês de início do benefício	Fator de Reajuste Mensal (%)
Até Janeiro/2023	3,71
Fevereiro/2023	3,23
Março/2023	2,44
Abril/2023	1,79
Maio/2023	1,26
Junho/2023	0,89
Julho/2023	0,99
Agosto/2023	1,08
Setembro/2023	0,88
Outubro/2023	0,77
Novembro/2023	0,65
Dezembro/2023	0,55

Cod. Mat.: 993983

#### DECRETO Nº 589, DE 15 DE MAIO DE 2024

Abre crédito suplementar na importância de R\$ 250.040.000,00, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, o que consta no Ato Normativo 2024AN000236, de abril de 2024, e nos autos do processo nº SEF 5400/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 250.040.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quarenta mil reais), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC), por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.749.285 - outras vinculações de transferências - remuneração de disponibilidade bancária - outras fontes (EC);

II - R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado da Educação (SED), por conta do excesso de arrecadação do Orçamento Geral do Estado no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.500.100 -

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2024

#### Anexo I - Acréscimo

<b>Ato Normativo</b>	2024AN000236			
<b>Órgão</b> 35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil			
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
35091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC			
	06.182.0735.0427.015982	1.749.285.000	33.90.93	40.000,00
<b>Subtotal</b>				40.000,00
<b>Órgão</b> 45000	Secretaria de Estado da Educação			
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.364.0627.1263.006302	1.500.100.000	33.90.92	22.000.000,00
	12.368.0610.0469.011490	1.500.100.000	44.90.51	14.500.000,00
	12.368.0610.0371.012482	1.500.100.000	33.90.39	15.000.000,00
	12.368.0610.1076.014227	1.500.100.000	33.40.41	2.000.000,00
		1.500.100.000	33.50.41	3.300.000,00
		1.500.100.000	44.40.42	17.000.000,00
		1.500.100.000	44.50.42	7.200.000,00
	12.368.0610.0371.014274	1.500.100.000	33.90.39	5.000.000,00
	12.361.0610.1297.015133	1.500.100.000	44.40.42	14.000.000,00
<b>Subtotal</b>				100.000.000,00
<b>Órgão</b> 48000	Secretaria de Estado da Saúde			

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.304.0410.0641.011254	1.500.100.000	33.90.39	2.000.000,00
	10.302.0430.0230.011325	1.500.100.000	33.41.41	30.000.000,00
	10.302.0400.0988.011478	1.500.100.000	33.90.91	37.600.000,00
	10.242.0430.0555.013266	1.500.100.000	33.90.39	3.000.000,00
	10.302.0400.1076.014240	1.500.100.000	33.50.41	22.400.000,00
	10.122.0400.1297.015460	1.500.100.000	33.40.41	55.000.000,00
<b>Subtotal</b>				150.000.000,00
<b>Total</b>				250.040.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Relatório Ato Normativo  
Decreto  
Ano Base: 2024

**Subação**

006302	Bolsas para estudante de ensino superior - Universidade Gratuita
011254	Realização de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central (LACEN)
011325	Manutenção da Política Hospitalar Catarinense
011478	Atendimento das ações judiciais
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - rede física - Educação Básica
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica
013266	Realização dos serviços assistenciais e de manutenção do Centro Catarinense de Reabilitação - CCR
014227	Emendas parlamentares impositivas da Educação
014240	Emendas parlamentares impositivas da Saúde
014274	Manutenção e reforma descentralizada da educação básica
015133	Apoio aos Municípios para Melhoria da Educação Básica - SC Levada a Sério
015460	Realização de ações de saúde - SC Levada a Sério
015982	Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil

**\*Fonte Recurso**

1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC)
1.749.285.000	Outras vinculações de transferências - Remuneração de Disp. Bancária - Outras Fontes - (EC)

**\*\*Natureza Despesa**

33.40.41	Contribuições
33.41.41	Contribuições
33.50.41	Contribuições
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.91	Sentenças Judiciais

33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.40.42	Auxílios
44.50.42	Auxílios
44.90.51	Obras e Instalações

Cod. Mat.: 993985

ATO nº 809 - de 15/05/2024

**RETIFICAR**, conforme processo nº SCC 7812/2024, no Ato nº 803, publicado no dia 14/05/2024, que exonerou ANDRE EDUARDO LIMA DE MORAES, mat. nº 0710883-4-01, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, do GVG, a parte referente à vigência que deverá ser: a contar de 22/04/2024.

ATO nº 812 / 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SSP 1573/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SSP:

\* **TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação de FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF, mat. 0913507-3-03, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, efetuada por intermédio do Ato nº 804, publicada no DOE nº 22.265-A, de 14/05/2024, e republicada por incorreção no DOE nº 22.266, de 15/05/2024.

\* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF, mat. 0913507-3-03, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 14/05/2024.

ATO nº 814 / 2024

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 8650/2024, CHAIANNI RITA CORDEIRO, mat. nº 0393724-0-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

ATO nº 815 - de 15/05/2024

**RETIFICAR**, conforme processo nº SCC 7860/2024, no Ato nº 801, publicado no dia 14/05/2024, que concedeu exoneração à CAMILA CORREA, mat. nº 0963847-4-02, da SDC, a parte referente à vigência, que deverá ser: a contar de 20/05/2024.

ATO nº 816 / 2024

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 8648/2024, MARCELO JOSÉ BUTZKE, mat. nº 0365389-7-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

ATO nº 818 / 2024

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 8647/2024, FELIPE SUCUPIRA SOARES, mat. nº 0960537-1-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

ATO nº 819 / 2024

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 7266/2024, CASSIA APARECIDA SOARES, mat.

n.º 0235255-9-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

ATO nº 820 / 2024

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 7264/2024, EVANDRO JORGE TRILHA, mat. nº 0376934-8-02, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 993988

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 141 / 2024

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Lebon Régis, para exercer cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SED 1767/2024, ADRIANA GRAZZIOTIN BORGA, mat. nº 0298231-5-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, sem ônus para origem, com a obrigatoriedade do órgão cessionário recolher mensalmente a contribuição previdenciária (parte do servidor e patronal) ao IPREV, Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 3º, II, combinado com o art. 17, I e II e art. 19, II, e art. 20 da LC 412/08, no período 10/01/2024 a 31/12/2024.

ATO nº 807 / 2024

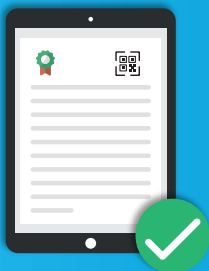
**PRORROGAR**, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 63585/2024, os efeitos do Ato nº 1770, publicado em 16/08/21, com prorrogação posterior, que recebeu à disposição para atuar na SES, NELSON DIRCEU ROPELATO, ocupante do cargo Motorista, lotado na Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, até 31/12/2024.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 993973

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code. Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."



**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador  
**Jorginho Mello**

Vice-Governadora  
**Marilisa Boehm**

Secretário de Estado da Administração  
**Vânio Boing**

Secretária Adjunta da Administração  
**Maria Teresinha Debatin**

Diretor do Arquivo Público  
**Rodrigo Fernando Beirão**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

**Secretaria de Estado da Administração**

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**SEA**

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

**DOE**

(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br